



CORIOLOANO SALES, PFL, Bahia.

Apoio ao projeto de lei sobre o estabelecimento de cotas para acesso de negros e indígenas em universidades públicas. Realização da IX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Dificuldades financeiras enfrentadas pelas municipalidades brasileiros.

Sessão 26.04.2006

DCD 27.04.2006, p. 21358

O SR. CORIOLOANO SALES (PFL-BA. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de me associar às manifestações de apoio ao projeto de lei que reserva vagas na universidade pública para negros e descendentes indígenas, de maneira geral. Considero inteiramente correta essa compensação, que se refere a uma dívida histórica e representa um passo na diminuição da desigualdade em nosso País em relação àqueles que mais contribuíram para a formação histórica do Brasil: os índios e os negros. É muito justa essa compensação, e a sociedade brasileira precisa entendê-la como medida certa e adequada.

Sra. Presidenta, gostaria também de associar-me aos que apóiam a IX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, na luta por um pacto federativo mais solidário, porque, sem dúvida alguma, há uma desigualdade a partir do fixado na Constituição: 22,5% para os Municípios brasileiros. Com as medidas de isenções fiscais e de criação de novas taxas e tributos, de uma maneira geral, acabaram por desfigurar essa participação dos Municípios no Orçamento do Brasil, sobretudo na arrecadação tributária.

Está na hora de darmos um passo adiante. Esse 1% de aumento no Fundo de Participação dos Municípios brasileiros na verdade não representa pouco em termos de arrecadação, chega a cerca de 1 bilhão e 400 milhões.

Para compensar as modificações que ocorreram na arrecadação tributária do Brasil, a participação dos Municípios deveria estar em torno de 30% aproximadamente. Não fazer dessa maneira significa apenas os Municípios que cada vez mais assumem responsabilidades na luta pela diminuição da pobreza e miséria em nosso País.



Portanto, seria muito justo que esse pacto federativo em relação à participação na arrecadação fosse revisto. Porém, que outras funções do Estado brasileiro sejam repassadas aos Municípios, acompanhadas da conseqüente transferência de recursos. Por exemplo, a função da assistência social, que já deveria ser dos Municípios brasileiros. Quem mais conhece a vida do cidadão é o Município. É nele que o indivíduo nasce, vai para a escola e constrói uma teia de relações sociais, familiares e econômicas. Portanto, deve estar aparelhado para servir ao homem do nascimento à morte. É no Município que se encerram todas as relações sociais, políticas e econômicas do homem.

De modo que manifesto minha inteira solidariedade e apoio aos Municípios brasileiros, apesar de alguns nadarem em riqueza, enquanto a grande maioria passa por enormes dificuldades no processo de arrecadação. Muitos dependem exclusivamente do Fundo de Participação e de mais algumas pequenas contribuições sociais, taxas e outras arrecadações.

Por isso, Sra. Presidenta, creio que o Congresso Nacional deve manifestar seu inteiro apoio aos Municípios brasileiros, e o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva deveria orientar sua base aliada nesta Casa a apoiar, pelo menos, esse aumento de 1% para os Municípios brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.